



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/5/2024

**DECRETO Nº 6.223, DE 9 DE MAIO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 38354/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera os representantes do Poder Público Municipal e da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS), no Conselho Municipal de Educação da Serra (CMES), conforme descrito abaixo:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Excluir:

Suplente: Ana Selma Ferreira da S. Xavier;

Suplente: Flavia Levi Rossoni;

Incluir:

Suplente: Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane;

Suplente: Renata da Silva Soares;

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA – FAMS**

Excluir:

Titular: Rubens Pereira de Souza;

Suplente: Leticia Marcia Scardini Portella;

Incluir:

Titular: Leticia Marcia Scardini Portella;

Suplente: Virginia de Almeida Mello Kaiser.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de maio de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360034003700360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **09/05/2024 16:40**

Checksum: **644C46B91CB2E440C589C22ACF22CC7033875A8258D4552852785B084A4A0F68**

